



Consórcio Capim Branco Energia

Cartilha Integração de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

1ª Edição

Ficha Técnica:

Diretor Presidente: Sandro Devis dos Santos

Diretor de Operação: Ronildo Garcia de Castro

Gerente Geral: Luiz Fernando Vilela Rezende

Coordenadora Administrativo Financeiro: Tânia A. Duprat de B. Pereira

Coordenador Operação e Manutenção: Wagner Lellis dos Santos

Coordenador Socioambiental: Guilherme Coelho Melazo

Organização e elaboração de conteúdo:

Giancarlo França

Guilherme Coelho Melazo

Mário José Silveira Pinto (PREVENIR)

Roberval Coelho

Heverton Andrade

Ilustrações, capa e projeto gráfico:

Outspace

Quintana

A2RC

Minas Gerais - Brasil 2013

Índice

Apresentação	página 07
Complexo Energético Amador Aguiar	página 08
A Usina Hidrelétrica Amador Aguiar I	página 08
A Usina Hidrelétrica Amador Aguiar II	página 09
Objetivo	página 10
Responsabilidades	página 11
EPC e EPI	página 12
EPIs para Utilização nas Áreas das Usinas	página 13
EPIs para Utilização nas Áreas Externas	página 14
Cabe ao Empregador (Empresas Terceiras)	página 16
Cabe ao Trabalhador (Empresas Terceiras)	página 16
Responsabilidade do CCBE	página 17
Obrigações das Empresas Contratadas	página 18
Obrigações dos Empregados das Contratadas	página 20
Normas de Segurança nas Áreas das Usinas	página 22
Normas de Segurança nas Áreas Externas e Campo	página 30
Identificação, Uniformes, Vestimentas e Adornos	página 40
Cigarros, Drogas, Bebidas e Medicamentos	página 43
Transporte de Funcionários e Uso de Veículos	página 46
Trans. de Funcionários e Uso de Veículos Aquaviários	página 50
Análise de Risco	página 53
Meio Ambiente	página 56



Este Manual de Segurança do CCBE foi entregue a:

Colaborador:

Empresa:

Data:

O colaborador recebeu o treinamento dos sistemas de segurança e qualidade nesta mesma data.

Assinatura do colaborador:

APRESENTAÇÃO

O Consórcio Capim Branco Energia – CCBE é constituído pelas empresas Vale S.A, líder do Consórcio, Cemig Capim Branco Energia S.A, responsável pela Operação e Manutenção das Usinas, e Votorantim Metais Zinco S.A. Estas empresas são concessionárias do Complexo Energético Amador Aguiar composto pelas Usinas Hidrelétricas Amador Aguiar I e Amador Aguiar II.

Comprometido com a Saúde Segurança Ocupacional dos colaboradores e trabalhadores de empresas contratadas, assim como o desenvolvimento sustentável e a preservação dos recursos naturais da região de inserção dos empreendimentos, o CCBE vem ao longo dos anos desenvolvendo ações que extrapolam o cumprimento das obrigações legais vigentes, assumindo sua responsabilidade socioambiental junto às partes interessadas.

Partindo dessa premissa, espera-se que esta cartilha seja um instrumento eficaz e didático no momento da integração de segurança e meio ambiente, que antecede o início de serviços contratados, sensibilizando e conscientizando os trabalhadores sobre os riscos e perigos das atividades exercidas.

É com enorme satisfação que o CCBE apresenta a Cartilha de Integração de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, ressaltando aos leitores a importância de sair para trabalhar preservando sua saúde, sua integridade física e mental, e voltar para seu lar e sua família, em segurança.



O COMPLEXO ENERGÉTICO AMADOR AGUIAR

O Complexo Energético Amador Aguiar formado pelas usinas hidrelétricas Amador Aguiar I e Amador Aguiar II encontra-se instalado no rio Araguari, entre os municípios de Uberlândia, Araguari e uma pequena porção do município de Indianópolis, na região do Triângulo Mineiro, Minas Gerais.

As usinas estão inseridas em um contexto de empreendimentos hidrelétricos instalados em cascata. De montante para jusante encontram-se as Pequenas Centrais Hidrelétricas Cachoeira dos Macacos, Pai Joaquim e as Usinas Hidrelétricas Nova Ponte, Miranda, Amador Aguiar I e Amador Aguiar II. Esta última, submetida à influência do remanso da UHE Itumbiara, localizada no rio Paranaíba.

A USINA HIDRELÉTRICA AMADOR AGUIAR I

A usina Amador Aguiar I possui três grupos geradores com turbinas tipo Francis com potência unitária de 80 MW e potência total instalada de 240 MW. Seu reservatório ocupa uma área de 1.866 hectares.



A USINA HIDRELÉTRICA AMADOR AGUIAR II

A usina Amador Aguiar II, localizada a jusante de Amador Aguiar I, possui três grupos geradores com turbinas tipo Kaplan com potência unitária de 70 MW e potência total instalada de 210 MW. Seu reservatório ocupa uma área de 4.511 hectares.



UHE Amador Aguiar II

OBJETIVO:

A presente Cartilha tem por objeto orientar os trabalhadores de empresas contratadas sobre as normas de saúde, segurança ocupacional e meio ambiente adotadas e exigidas pelo CCBE.



RESPONSABILIDADES:

A responsabilidade por um ambiente de trabalho seguro e saudável é atribuída a todos os envolvidos, ou seja, tanto aos empregadores, quanto aos trabalhadores;

Os empregadores são responsáveis pela adoção e pelo uso de medidas coletivas e individuais que garantam a proteção e a segurança do trabalhador;

Já os trabalhadores devem observar as normas de segurança, realizar exames médicos e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) fornecidos pela empresa terceirizada.



EPC E EPI:

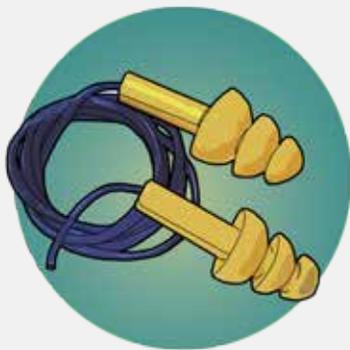
Os EPC's (Equipamentos de Proteção Coletivas) são dispositivos de uso obrigatório disponibilizados pelo empregador aos trabalhadores, de acordo com os riscos a que eles estão expostos.

O EPI (Equipamento de Proteção Individual), é todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a saúde e integridade física do trabalhador. O EPI deve ser utilizado como medida de proteção quando:

- As medidas técnicas de ordem coletiva não forem suficientes ou inviáveis;
- For necessário complementar a proteção individual.



EPIs PARA UTILIZAÇÃO NAS ÁREAS DAS USINAS:



EPIs PARA UTILIZAÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS:



* Alguns EPIs são de uso comum tanto nas áreas externas (campo) como nas áreas das Usinas.



Cabe ao Empregador (Empresas Terceiras):

- Fornecer os EPI's adequados ao trabalho;
- Instruir e treinar os trabalhadores quanto à utilização dos EPI's;
- Fiscalizar e exigir o uso dos EPI's;
- Manter e substituir os EPI's.

Cabe ao Trabalhador (Empresas Terceiras):

- Utilizar o EPI somente para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se por guardar e conservar o equipamento;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que torne o equipamento impróprio para uso;
- Cumprir as determinações do empregador em relação ao uso adequado do equipamento.

Responsabilidade do CCBE:

- Validar a documentação de segurança das empresas contratadas;
- Fiscalizar a utilização correta dos EPIs e EPCs.



OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS:



Ambiente seguro

Proporcionar a seus funcionários um ambiente de trabalho seguro.

Comprometimento

Seguir os procedimentos para a realização de trabalhos conforme previsto na legislação e nas normas internas específicas.

Treinamento especializado

Treinar seus funcionários conforme a legislação vigente e as boas práticas de SSMA.



Participativo

Fiscalizar as atividades de seus empregados.



Ofereça condições

Fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual (EPC e EPI) gratuitamente.

OBRIGAÇÕES DOS EMPREGADOS DAS CONTRATADAS:



Gente da gente

Todos os trabalhadores terceirizados devem seguir no mínimo os padrões de segurança do CCBE e Normas Regulamentadoras (NR's) dentro de nossas instalações e áreas rurais.

Treino especializado

Os terceiros devem receber uma Integração de segurança realizada pelo CCBE ou indicado por este.



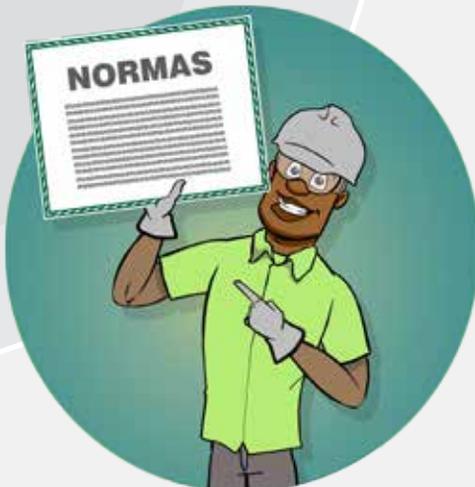
Bom senso

Proibido o porte de qualquer tipo de arma de fogo ou arma branca em áreas do CCBE.

NORMAS DE SEGURANÇA NAS ÁREAS DAS USINAS:

Normas técnicas

Qualquer atividade dentro das instalações industriais deve seguir todas as normas da CEMIG CAPIM BRANCO ENERGIA.



Primeiro passo

Antes de iniciar as atividades nas áreas industriais deve-se preencher a análise de risco em formulário próprio da CEMIG.

Autorização de serviço

Deve ser emitida autorização de serviço para atividades previstas em legislação, que necessitam de liberação por parte da CEMIG dentro das instalações industriais.



Seja cuidadoso

Para executar uma tarefa por mais simples que seja, tenha certeza que sabe como fazê-la, com habilidade suficiente para não sofrer acidentes ou causar a outros. Em caso de dúvida, pergunte ao responsável do setor a maneira mais segura de executar o serviço.



Não assuma riscos

Não tocar ou operar qualquer equipamento sem autorização.



Proteja sua vida

Permanecer fora da área das unidades geradoras, transformadores e subestação.

Respeite as normas

Não andar pela usina sem autorização.



Refeitório

Utilizar o refeitório para fazer sua alimentação.



Banheiros

Usar os banheiros conforme indicação.

Seja atencioso

Sempre que escutar uma sirene, saia da área da usina imediatamente seguindo a sinalização de saída de emergência, e dirija-se para a portaria da usina.



Prefira as escadas

Não usar os elevadores em caso de incêndio ou emergência.



Fique por dentro

Participe ativamente dos programas de segurança e qualidade estabelecidos pela empresa.

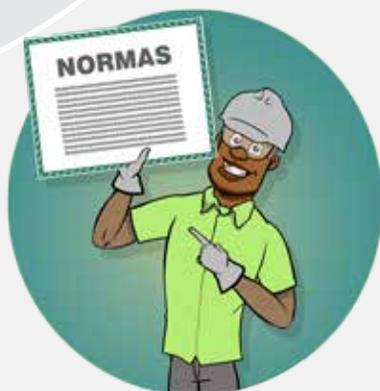


Seja responsável

A nossa segurança também é sua responsabilidade.

Bem pensado

Não despreze as normas de segurança da empresa, elas foram elaboradas para sua proteção.



Sinalização

Leia todos os avisos e placas de sinalização de segurança, para estar atento às mensagens em sua rotina.

Estude os riscos

Ao executar um serviço, esteja atento e não disperse sua atenção, pois em um segundo podem ocorrer danos irreparáveis.



Tudo ao seu tempo

Não brinque no trabalho, pois isto pode causar acidentes, prejudicar a produção e a qualidade dos serviços prestados.

O meio ambiente agradece

Ao sair do local de trabalho (final do expediente), não deixe janelas e portas abertas, tranque as gavetas e armários e desligue as luzes e os equipamentos elétricos desnecessários.



Seja consciente das suas ações

A não observância destas normas será considerado falta grave, sujeitando o infrator às penalidades legais, que podem variar desde uma advertência verbal até a demissão por justa causa.



Mantenha seu local de trabalho limpo

Limpeza também é uma questão de segurança, resíduos domésticos ou industriais em locais inadequados podem causar acidentes e doenças.

KITs ambientais

Se necessário utilize os KITs ambientais dentro das áreas industriais para conter e recolher vazamentos de produtos no piso.



Promova a segurança

Evite derramar produtos como óleo e graxa que formam poças e causam quedas. Se acontecerem derramamentos ou vazamentos, limpe o chão ou chame alguém responsável pela limpeza.



Peça autorização

Nunca inicie uma atividade elétrica em altura ou em espaço confinado, sem inicialmente abrir a autorização específica para trabalhos, e fazer os bloqueios e medições necessários.



Coleta seletiva

Descarte as embalagens, resíduos e materiais, conforme a classificação e destinação de reciclagem correta, utilizando os recipientes adequados nos locais de trabalho.

NORMAS DE SEGURANÇA NAS ÁREAS EXTERNAS E CAMPO:



Normas de segurança

Para executar qualquer atividade dentro das áreas externas ou no campo, devem ser seguidas todas as normas de segurança do trabalho, conforme legislação vigente.

Seja cuidadoso

Para executar uma tarefa por mais simples que seja, tenha certeza que sabe como fazê-la, com habilidade suficiente para não sofrer acidentes ou causar a outros. Em caso de dúvida, pergunte ao responsável do setor a maneira mais segura de executar o serviço.



Cada coisa no seu lugar

Tenha cuidado para guardar ferramentas de trabalho. Saiba como e onde guardar.



Evite acidentes

Transporte ferramentas manuais somente em bolsas ou mochilas.

Seja prevenido

Nunca carregue ferramentas em bolsos de calças ou camisas. As partes cortantes de ferramentas devem estar protegidas por bainhas ou outra forma adequada.



Refeitório

Utilizar o refeitório ou barraca destinada para fazer sua alimentação.

Banheiros

Usar os banheiros conforme indicação.



Somente pessoal autorizado

Para executar um serviço, medição ou mesmo uma inspeção dentro de equipamentos e outros locais confinados em nossas unidades, é necessário autorização especial e qualificação adequada.



Produtos perigosos

O transporte, estocagem, manuseio e uso de produtos perigosos (explosivos, produtos inflamáveis, corrosivos ou tóxicos), deverão ser efetuados em conformidade com a legislação vigente e orientação do órgão estadual de meio ambiente.

Seja habilitado

Operar máquinas e equipamentos somente se tiver habilitação, treinamento adequado e autorização.



Animais peçonhentos

Tomar cuidado com animais peçonhentos pois sua picada ou mordida provocam envenenamento que podem levar a morte.



Fique por dentro

Participe ativamente dos programas de segurança e qualidade estabelecidos pela empresa.

Seja responsável

A nossa segurança também é sua responsabilidade.



Bem pensado

Não despreze as normas de segurança da empresa. Elas foram elaboradas para sua proteção.



Sempre alerta

Ao executar um serviço, esteja atento e não disperse sua atenção, pois em um segundo pode ocorrer danos irreparáveis.

Tudo em seu tempo

Não brinque no trabalho, pois isto pode causar acidentes, prejudicar a produção e qualidade dos serviços prestados.



Seja consciente das suas ações

A não observância destas normas será considerado falta grave, sujeitando o infrator às penalidades legais, que podem variar desde uma advertência verbal até a demissão por justa causa.



Valorize a limpeza

Limpeza também é uma questão de segurança, resíduos domésticos ou industriais em locais inadequados podem causar acidentes e doenças.

Promova a segurança

Evite derramar produtos como óleo e graxa que formam poças e causam quedas. Se acontecerem derramamentos ou vazamentos, limpe o chão e faça a destinação correta dos resíduos.



Coleta seletiva

Descarte as embalagens, resíduos e materiais conforme a classificação e destinação de reciclagem correta, utilizando os recipientes adequados nos locais de trabalho, e não deixe lixo esparramado pelos locais de trabalho.



Cuide da sua saúde

Para o transporte manual de cargas, em vez de fazer grandes esforços e colocar sua saúde (principalmente coluna, ombros e joelhos) em risco, utilize os carrinhos para carregar materiais pesados.



Seja habilitado

Todo transporte de cargas envolvendo guindastes, caminhões mucks, ponte rolante, empilhadeiras, talhas, etc., deve ser realizado após liberação e com autorização do responsável da área.

Prevenção de incêndio

A prevenção de incêndio envolve uma série de providências e cuidados, cuja aplicação e desenvolvimento visam evitar o aparecimento de um princípio de incêndio, ou pelo menos limitar a propagação do fogo caso ele surja.



Exames admissionais e periódicos

Todos os empregados da CONTRATADA e/ou subcontratadas em geral devem ser, obrigatoriamente, submetidos a exames pré admissionais e exames periódicos, além dos exigidos por Lei.

IDENTIFICAÇÃO, UNIFORMES, VESTIMENTAS E ADORNOS:



Normas de segurança

Sempre que estiver em áreas do CCBE, os funcionários devem usar identificação em local visível contendo o nome da empresa, nome do trabalhador, cargo e foto.

Seja cuidadoso

Usar uniforme conforme a atividade, em bom estado de conservação e limpeza e atendendo as exigências legais quando aplicáveis (NR10, refletivo, etc.).



Cada coisa no seu lugar

Não utilizar sapatos abertos, tênis, sandálias, sapato com salto maior de 3 cm.



Evite acidentes

Não usar camiseta sem manga, camiseta tipo regata, camisa de alça, roupa muito larga, shorts, bermudas, vestidos, saias.

Cuide do seu uniforme

Em atividades de operação e manuseio de máquinas ou equipamentos que possam prender roupas, é necessário que as mesmas estejam bem abotoadas e que não haja pontas soltas que possam agarrar nos equipamentos.



Prenda os cabelos

Os cabelos longos devem ser mantidos presos.



Evite acessórios

Não utilizar adornos (aliança, brincos grandes, correntes, anéis e pulseiras) em áreas que possam haver risco de aprisionamento em equipamentos ou máquinas.

CIGARROS, DROGAS, BEBIDAS E MEDICAMENTOS:



Normas de segurança

O uso de cigarros pode ocorrer somente em locais previamente autorizados e sinalizados.

Evite acidentes

Os resíduos de cigarros devem ser colocados em locais apropriados e onde não haja possibilidade de iniciação de incêndio.

Utilize os locais apropriados

No campo o uso de cigarros pode ocorrer somente próximo das barracas de apoio, e em locais onde não haja possibilidade de iniciação ou propagação de incêndios florestais.



Bebida alcoólica

Não é permitido o transporte e o uso de qualquer tipo de bebida alcoólica nas instalações do CCBE.

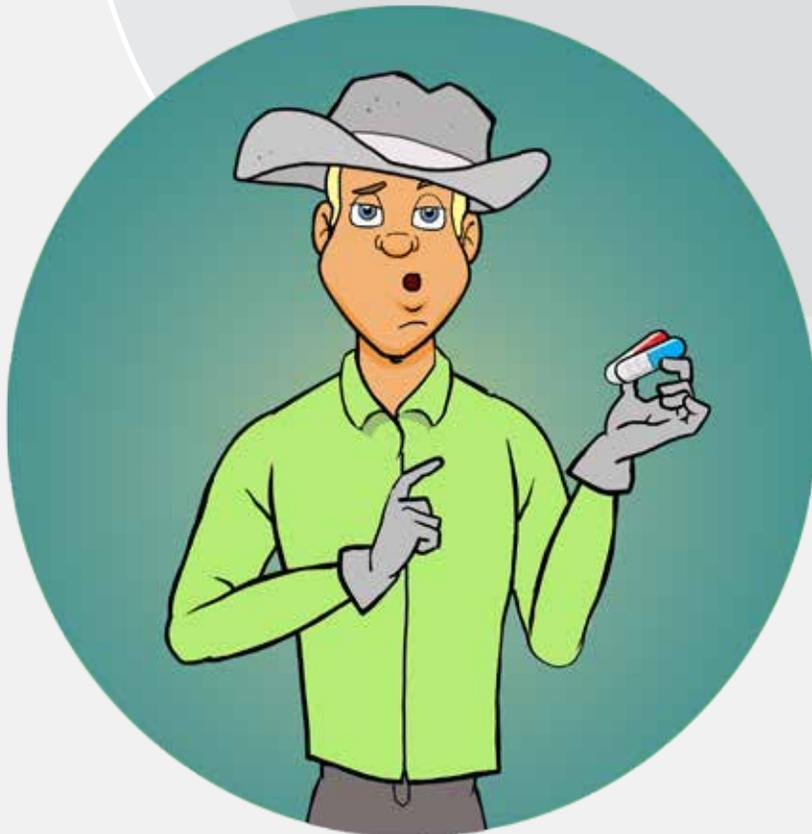


Embriaguez

Qualquer funcionário que apresente indícios de embriaguez deve ser encaminhado para receber atendimento médico, e deve ser afastado de suas atividades a fim de prevenir sua integridade física e de seus colegas de trabalho.

Cuide da sua saúde

O uso de qualquer droga é permanentemente proibido nas instalações do CCBE.



Trabalhe com saúde

Todo funcionário que necessitar usar medicamentos que possam interferir em seus reflexos, não podem exercer atividades que ponham em risco sua integridade física e de seus colegas de trabalho.

TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E USO DE VEÍCULOS:



Segurança no trânsito

Todo transporte de funcionários deve ocorrer de forma que todos trabalhadores estejam sentados em bancos com cinto de segurança e na quantidade projetada para o veículo.



Seja habilitado

O condutor deve estar habilitado conforme a legislação e na categoria adequada ao tipo de veículo utilizado.

Atenção com o veículo

O veículo deve estar em bom estado de conservação. Devem ser observados o bom funcionamento do sistema de sinalização, das trancas das portas, bem como o bom estado de conservação dos pneus.



Cuidados com o veículo

O veículo deve ser compatível com a atividade a ser desempenhada, com a capacidade de passageiros dimensionada para a atividade, ter a documentação legal em dia, ter a sinalização adequada quando da necessidade de transporte de carga ou mercadoria e sempre transportar ferramentas e suprimentos de forma segura.



Documentação sempre em dia

O condutor dos veículos que transportam cargas ou mercadorias especiais devem ter toda documentação e cursos necessários para a atividade.

Valorize a segurança das pessoas

Não é permitido transporte de ferramentas, produtos químicos, líquidos inflamáveis e explosivos juntamente com trabalhadores.

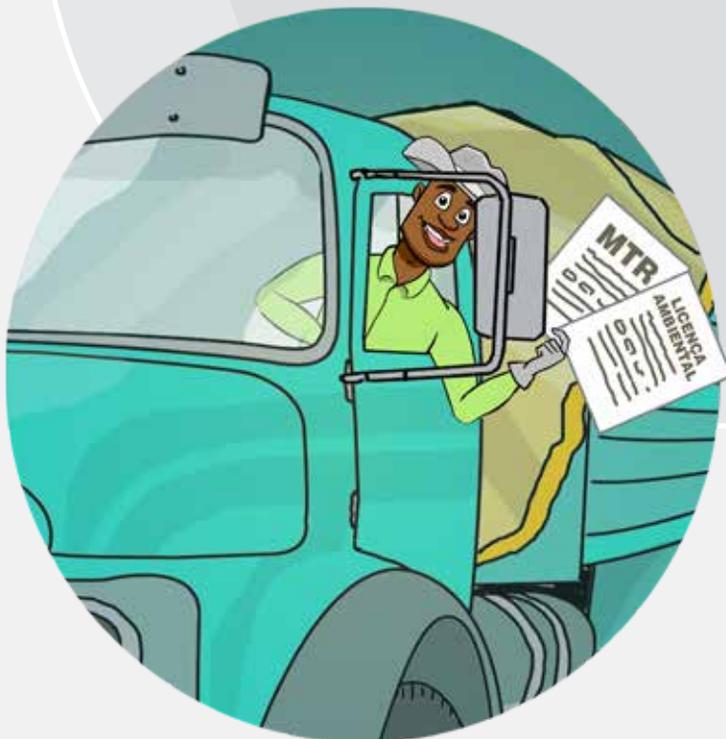


Não cometa excessos

Os veículos podem transportar carga somente na capacidade que foram projetados, ficando vetado o uso de veículos para transporte e reboque de cargas acima de sua capacidade.

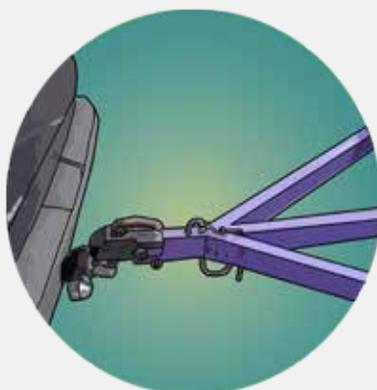
Fique atento a legislação

As carretas para transporte de ferramentas e materiais, acopladas em veículos, devem atender a requisitos legais da legislação de trânsito e estarem devidamente legalizadas.



Confira os engates

Os engates para carretas dos veículos devem atender a legislação vigente.



TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS E USO DE VEÍCULOS AQUAVIÁRIOS:



Sempre seguro

Todo transporte de funcionários deve ocorrer de forma que todos os trabalhadores estejam sentados na capacidade dos barcos.



O colete salva-vidas

Todas as pessoas dentro dos barcos devem usar coletes aprovados pela legislação e adequados ao peso do ocupante, devem ser presos de forma correta para, caso necessário, obtenha a proteção a que se destina.

Ferramentas no lugar certo

É proibido o transporte de ferramentas ou qualquer material juntamente com pessoas. O transporte de materiais ou ferramentas deve ser somente com o piloto do barco.



Seja habilitado

O condutor deve ter habilitação compatível com a capacidade da embarcação e para o fim que a mesma se destina.





Documentação sempre em dia

O barco deve ter toda a documentação exigida pela legislação pertinente em dia.

Manutenção preventiva

A carreta de transporte de barco deve atender toda legislação de trânsito e estar com o sistema de sinalização em perfeita condição de conservação e uso.



Trânsito seguro

O barco deve ser transportado na carreta amarrado, de forma a garantir a segurança do motorista do veículo e dos usuários das vias onde será transportado.



ANÁLISE DE RISCO:

Todas as atividades não rotineiras, isto é, aquelas que não fazem parte do processo de operação diário, devem ser analisadas previamente e todos os seus riscos eliminados ou controlados. Na área industrial deve-se seguir modelo e procedimentos da CEMIG.

Fora das áreas industriais, as empresas contratadas deverão elaborar, preencher e arquivar as análises de risco das atividades necessárias, como por exemplo:



Atividade com
eletricidade;

Limpeza ou atividades dentro
de espaços confinados;





Trabalhos em altura;

Trabalhos com levantamento e movimentação de carga;

Trabalhos em submerso (mergulho);

Limpeza de macrófitas no log boom (tunel de adução);



Serviços de pintura;

Sistema elétrico;

Limpeza de dutos e ar condicionado;





Trabalho no canal de adução, túnel da tomada d'água e câmara de carga;

Trabalho com sistema a quente (solda, corte, etc.);

Trabalhos que não façam parte da rotina de operação ou processo.



Durante a análise de risco, a pessoa responsável pela liberação da atividade deve discutir os riscos com os executantes da tarefa e, juntos, tomarem as ações necessárias para prevenir acidentes.

MEIO AMBIENTE:

A empresa contratada deve seguir todas as diretrizes e orientações previstas na NR 31 que se apliquem ao serviço a ser iniciado. Seguem algumas orientações para preservação do meio ambiente:

Proibido pescar e/
ou caçar;



Não agredir em hipótese
alguma o meio ambiente.
Respeite a flora e a fauna
da região;

Cuidado para não provocar
queimadas e poluir o solo e
cursos d'água;

Fique atento com o manejo
adequado do solo para evitar
processos erosivos;



Preserve a natureza e volte
feliz e com segurança para
o seu lar.



A series of horizontal lines for writing, with a decorative white curved line on the left side.

